



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 393 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**, Técnico em Contabilidade, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário de Finanças, na condição de Agente Político, conforme Emenda Constitucional nº. 19/98 e Lei Complementar Municipal nº. 38/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino